

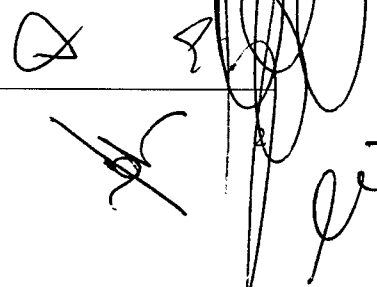
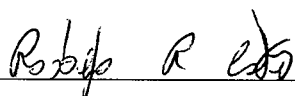
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

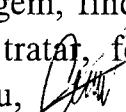
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da vigésima quinta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Gerson Carrion de Oliveira, Andrea Almeida Mendonça, Rodolfo Ramalho Catão, José Furian Filho e Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior. Ausente o Vice-presidente Ney Jorge Campello, em férias regulamentares. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva as atas da 24ª reunião ordinária e da 13ª reunião extraordinária do exercício de 2016, as quais são APROVADAS, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

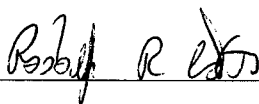
1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. Sobre os pontos examinados, tem-se: a) item 56 - a Diretoria Executiva DELIBERA pela exclusão do item relativo à prorrogação do prazo de flexibilização dos requisitos para acesso às funções; b) item 57 - a Diretoria Executiva ATRIBUI à Viser a coordenação de grupo de trabalho responsável por propor a melhor ocupação dos imóveis pelas unidades da Empresa e apresentar proposta de alienação ou permuta de ativos ociosos, no prazo de 60 dias; c) item 58 - a Diretoria Executiva ESTABELECE 30/07/2016 como prazo para apresentação ao colegiado de proposta para condução das questões vinculadas às ações judiciais decorrentes da segurança das agências Banco Postal; d) item 59 - a Diretoria Executiva DELIBERA pela exclusão do item, dado que foi encaminhada aos membros do colegiado a documentação solicitada à Correiospar; e) item 60 - a

Diretoria Executiva ESTABELECE novo prazo para prorrogação do diferencial de mercado, em função do Relatório/Vigep-015/2016, pautado nesta reunião;

f) item 61 - a Diretoria Executiva ESTABELECE 13/07/2016 como prazo para apresentação de informações de mercado complementares, para discussão do novo modelo de custeio do plano Postal Saúde. **2. MATÉRIAS - 2.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.1.1. Prorrogação dos valores e critérios vigentes para o Diferencial de Mercado, conforme anexo 1, até 31 de julho de 2016 - Relatório/VIGEP nº 015/2016.** A Diretoria Executiva APROVA, por decisão estratégica da Empresa, a prorrogação dos valores e critérios vigentes para o Diferencial de Mercado, conforme anexo 1 do mencionado relatório, até 31 de julho de 2016. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS - 2.2.1. Proposta de Programa de Dispêndios Globais (PDG) e de Orçamento de Investimento dos Correios para o exercício 2017** - Convida o Chefe do Departamento de Orçamento e Custos - Deorc, Jameson Reinaux da Cunha, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta o Relatório/VIFIC nº 009/2016. A Diretoria Executiva APROVA com o seu posicionamento favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração, para aprovação e posterior envio aos órgãos externos, das seguintes propostas, detalhadas no item III do mencionado relatório: a) do Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2017; b) do Orçamento de Investimento dos Correios para compor a Lei Orçamentária Anual de 2017 (LOA). A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **2.3. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA - 2.3.1. Reestruturação da Vice-presidência de Logística - VILOG** - Relatório/VILOG nº 008/2016. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com seu parecer favorável, da proposta de nova estrutura da Vice-presidência de Logística, devendo sua implantação estar limitada à efetiva disponibilização de orçamento de funções mencionada no item implicações financeiras, com a consequente revisão da cronologia de implementação da proposta. **2.4. VICE-PRESIDÊNCIA DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO, respondendo pela área o Vice-presidente de Finanças e Controles Internos - 2.4.1. Modelo de seleção de instituição financeira para o Banco Postal** - A convite da Diretoria Executiva, Ilves Ribas Caldas Junior discorre sobre o Relatório/VIREV nº 010/2016, o qual é APROVADO pela Diretoria Executiva. Este relatório é classificado como informação CONFIDENCIAL. **3. COMUNICAÇÕES - 3.1. PRESIDENTE -**



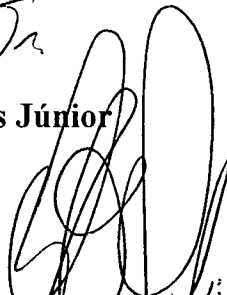
3.1.1. Relatório de Avaliação Empresarial (RAE) - maio/2016 - Convida o Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico - Dplan, Hudson Alves da Silva, para expor sobre a Comunicação/PRESI nº 026/2016, que apresenta o Relatório de Avaliação Empresarial (RAE) de maio/2016. 3.1.2. Viagem do Presidente a Recife/PE - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 028/2016, informando à Diretoria Executiva, que no último dia 24 de junho, o Presidente esteve na Diretoria Regional de Pernambuco, acompanhado pelo Vice-presidente do Negócio Postal e por chefias operacionais da Administração Central, com a finalidade principal de verificar *in loco* a situação do Complexo Operacional de Recife. Diante da situação relatada, a Diretoria Executiva AUTORIZA o pagamento de hora extra, adicional noturno, trabalho em finais de semana proporcional a 15% e repouso trabalhado aos empregados detentores ou não de função, não autorizados pelos Manpes, para os dias trabalhados em horários extraordinários, durante a realização de mutirão no próximo final de semana, para regularização da carga acumulada. **4. ASSUNTOS GERAIS** - **4.1. PRESIDENTE** - 4.1.1. Suspensão por 90 dias do processo de mudanças nas estruturas regionais - A Diretoria Executiva DELIBERA pela suspensão, por 90 dias, do processo de mudanças nas estruturas regionais, período durante o qual o assunto será avaliado pelas equipes da Presidência e das vice-presidências. Os ajustes organizacionais nos âmbitos exclusivos da Presidência e das vice-presidências continuarão no âmbito da antiga Administração Central, inclusive para atender a recomendações de órgãos de controle externo. **4.2. VICE-PRESIDÊNCIA DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO, respondendo pela área o Vice-presidente de Finanças e Controles Internos** - 4.2.1. Preços de encomendas conforme corredores de negócios - Reporta-se à deliberação da Diretoria Executiva ocorrida na 11ª reunião extraordinária deste exercício, informando que não constou do relatório a data de início para contagem do prazo para que os clientes de encomendas, que comprovadamente já eram atendidos pela rede de atendimento, pudessem optar pelo retorno a essa condição, desde que formalizassem essa opção no prazo máximo de 30 dias, com exceção dos serviços prestados sob regime de monopólio. A Diretoria Executiva DELIBERA pela fixação de 01/07/2016 como data de início da mencionada contagem, findando em 30/07/2016 o prazo dado. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das



reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Guilherme Campos Júnior
Presidente

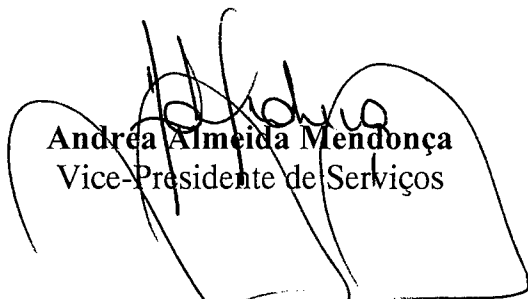


Gerson Carrion de Oliveira

Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos
respondendo pela Vice-Presidência Corporativa e
Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo



Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

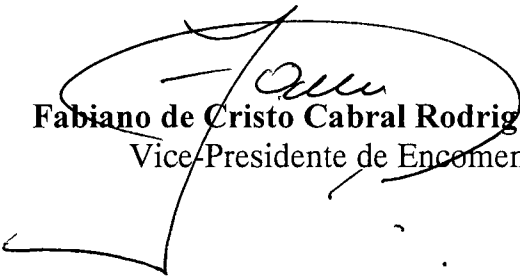


Andréa Almeida Mendonça
Vice-Presidente de Serviços



Rodolfo Ramalho Catão
Vice-Presidente do Negócio Postal

José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística



Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior
Vice-Presidente de Encomendas

